



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 1 de 11

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

DATA 13 de Dezembro de 2023

matrícula

233

ficha

01

CNM

164343.2.0000233-46

IMÓVEL: Terreno urbano, situado no Sítio Itaim Mirim ou Fernandes, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, que na sua integridade e por seus diversos lados, tem as seguintes divisas e confrontações: Começa no meio do córrego, dividindo com terras de Indalecio Corrêa Sant'Anna, segue água acima, pelo córrego do Pacú, dividindo com o Sítio Pacú, até 93,00 metros, longe do ponto trinta e oito, do perímetro ao longo do alinhamento 37,38; daí deflete a esquerda e com rumo de 2°30'SE, segue 300,00 metros, onde deflete a esquerda o rumo de 90°00'NE segue até o meio do córrego, daí acompanhando água abaixo segue até o ponto inicial, encerrando a área de 92.502,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 24334.34.98.0001.00.000.

PROPRIETÁRIOS: **AQUILES DA TRINDADE MARTINS**, português, comerciante, RNE nº W-638.978-F/SE/DPMAF, CPF/MF nº 372.252.948-49 casado com **SÔNIA REGINA FRANÇA MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 7.213.581-SSP/SP, CPF/MF nº 067.910.218-37, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vitório Vanucci, nº 192, Osasco-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.07 (aquisição), de 06/11/2014, da Matrícula nº 32.623, do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP.

Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971. Selo digital nº 1643433E10000000001874233.

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.01 - PENHORA - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme registro lançado sob o nº 04, em 29 de março de 1990, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela certidão expedida em 27 de março de 1990, assinada pela Diretora, Maria Madalena Pedroso, do 2º Ofício Cível da Comarca de Osasco, do Mandado expedido nos Autos de Execução, requerida por Francisco Gonzales contra Alberto Capocci (proc. 1973/80) o qual tramita na 2ª Vara e respectivo Cartório Cível, para

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46
Página 2 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

matrícula	ficha	CNM
233	01	164343.2.0000233-46
verso		

constar que o imóvel objeto da referida matrícula, foi PENHORADO, na qual figura como depositário, Ilza Maria Macedo Haddad, RG nº 7.212.686, residente e domiciliada na rua João Colino, nº 50, na cidade de Osasco-SP. Valor da causa Cr\$ 770.573, 25 - na data do Registro Cr\$ 0,77. Selo digital nº 1643433E10000000001875231

Escrevente Autorizada: Maria Carolina Pontes Marcello

Av.02 - PENHORA - TRANSPORTE
Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).
Conforme averbação lançada sob o nº 08, em 24 de janeiro de 2020, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 28 de dezembro de 2019 (protocolo de penhora online: PH000303517), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da Secretaria da 13ª Vara Cível do Foro Central do Município de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1027524- 822019), movida por LAMF PATRIMONIAL - EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 22.723. 195/0001-30, contra AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49, e, SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, CPF/MF nº 067.910.218-37, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, a proceder com averbação, para constar que o imóvel da referida matrícula, de propriedade dos executados, AQUILES DA TRINDADE MARTINS e SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 28 de dezembro de 2019, foi PENHORADO sendo de R\$89,973,64, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositário, a proprietário executado, AQUILES DA TRINDADE MARTINS, Selo digital nº 1643433E1000000000187623Z

Escrevente Autorizada: Maria Carolina Pontes Marcello

Av.03 - PENHORA - TRANSPORTE
Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

continua na ficha 2

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 3 de 11

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP

DATA

matrícula

233

ficha

02

CNM

164343.2.0000233-46

Conforme averbação lançada sob o nº 09, em 14 de outubro de 2020, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 28 de setembro de 2020 (protocolo de penhora online PH000337767), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da 1ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo ordem nº 10145208820158260529), movida pelo município de Santana de Parnaíba, CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27, contra AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49; e, SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, CPF/MF nº 067.910.218-37, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis de Barueri a proceder com averbação, para constar que o imóvel da referida matrícula, de propriedade dos executados, AQUILES DA TRINDADE MARTINS e SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 25 de agosto de 2020, foi PENHORADO, sendo de R\$76.429,92, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a coexecutada, SONIA REGINA FRANÇA MARTINS. Selo digital nº 1643433E1000000000187723X

Escrevente Autorizada: Maria Carolina Pontes Marcello

Av.04 - PENHORA - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 10, em 24 de fevereiro de 2021, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 04 de fevereiro de 2021 (protocolo de penhora online PH000352504), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 37º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0017025-22.2020.8.26.0100), WAGNER THADEU BRANDANI, CPF/MF nº 374.572.508-59, contra 01) RESTAURANTE CHAMON LTDA - ME. CNPJ/MF nº 60.851.748/0001-20; 02) AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49; e 03) SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, CPF/MF nº 067.910.218-37, foi determinado ao Registro de Imóveis de Barueri, a proceder com averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 15 de janeiro de 2021, o imóvel da referida

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 4 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

matrícula	ficha	CNM
233	02	164343.2.0000233-46
verso		

matrícula, pertencente ao executado AQUILES DA TRINDADE MARTINS e sua esposa SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, foi PENHORADO, sendo de R\$110.623,21, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado AQUILES DA TRINDADE MARTINS. Selo digital nº 1643433E1000000000187823V

Escrevente Autorizada: Maria Carolina Pontes Marcello

Av.05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 11, em 01 de setembro de 2021, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que nos termos do item 403 e seguintes da subseção XV do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo-SP -TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008048320185020051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de agosto de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2519.01787613-1A-120, foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49. Selo digital nº 1643433E1000000000187923T

Escrevente Autorizada: Maria Carolina Pontes Marcello

Av.06 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 12, em 22 de setembro de 2021, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pelo requerimento formulado pela exequente e subscrito no Município e Comarca de São Paulo-SP, aos 10 de setembro de 2021, instruído com a Certidão Judicial

continua na ficha 3

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por VERENA DE ALENCAR DELGADO, em 11/10/2024, às 15:35:46 - 866c50c



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 5 de 11

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP
DATA

matrícula

233

ficha

03

CNM

164343.2.0000233-46

datada de 17 de agosto de 2021, expedida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, foi autorizada a averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 12 de agosto de 2021, sob nº 1085673-03.2021.8.26.0100, no respectivo Juízo, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, movida por MARISA GRECO CAMORIM CPF/MF nº 212.499.568-54; MARILDA CAMORIM THOMAZ, CPF/MF nº 147.403.788-76; e, MARILIA CAMORIM FATUCH, CPF/MF nº 112.258.749-04 (exequentes), contra AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49 e sua mulher SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, CPF/MF nº 067.910.218-37, cujo valor da causa é de R\$499.050,10. Selo digital nº 1643433E1000000000188023A

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.07 - PENHORA - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 13, em 06 de dezembro de 2021, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 25 de outubro de 2021 (protocolo de penhora online PH000390506), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1085673-03.2021.8.26.0100), movida por MARILIA CAMORIM FATUCH, CPF/MF nº 112.258.749-04; MARISA GREGO ANI, CPF/MF nº 212.499.568-54; MARILDA CHRISTO CAMORIM CAMORIM THOMAZ, CPF/MF nº 147.403.788-76 contra AQUILES DA TRINDADE MARTINS CPF/MF nº 372.252.948-49 e sua mulher SONIA REGINA ARTINS, CPF/MF nº 067.910.218-37, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis de Barueri, a proceder com averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 30 de setembro de 2021, o imóvel matriculado pertencente ao executado AQUILES DA TRINDADE MARTINS e sua esposa SONIA REGINA FRANÇA MARTINS, foi PENHORADO, sendo de R\$499.050,10, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado AQUILES DA TRINDADE MARTINS. Selo digital nº 1643433E10000000001881238

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 6 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

matrícula	ficha	CNM
233	03	164343.2.0000233-46
verso		

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE
Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).
Conforme averbação lançada sob o nº 14, em 09 de dezembro de 2021, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001025620195020002, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 03 de dezembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0309.01932960-1A-880, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49. Selo digital nº 1643433E10000000001882236

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.09 - PENHORA - TRANSPORTE
Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).
Conforme averbação lançada sob o nº 15, em 30 de setembro de 2022, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 19 de setembro de 2022 (protocolo de penhora online: PH000435695), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretária da 2ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1000102-56.2019.5.02.0002), movida por GEOVANNI BORGES DE LIMA, CPF/MF nº 480.203.668-06, contra RESTAURANTE

continua na ficha 4

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 7 de 11

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP
DATA

matrícula

233

ficha

04

CNM

164343.2.0000233-46

CHAMON LTDA., CNPJ/MF nº 60.851.748/0001-20; e, AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, a proceder com averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 07/06/2022, foi PENHORADO, sendo de R\$13.648,58, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, proprietário coexecutado, AQUILES DA TRINDADE MARTINS. Da referida Certidão, noticia ainda que o autor beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão judicial datada de 12/03/2019, às folhas id 2524394, constante dos autos. Selo digital nº 1643433E10000000001883234

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 16, em 23 de dezembro de 2022, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP -TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015978820185020029, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1605.02493563-IA-110, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49. Selo digital nº 1643433E10000000001884232

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.11 - PENHORA - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 8 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

matrícula

233

ficha

04

verso

CNM

164343.2.0000233-46

Conforme averbação lançada sob o nº 17, em 22 de fevereiro de 2023, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 09 de fevereiro de 2023 (protocolo de penhora online: PH000452785), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Foro de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1000804-83.2018.5.02.0051), movida por EUGÊNIO ALVES MARTINS, CPF/MF nº 327.413.488-04, contra: 01) RESTAURANTE CHAMON LTDA., CNPJ/MF nº 60.851.748/0001-20; 02) AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49; e, 03) CASA BELA RESTAURANTE LTDA., CNPJ/MF nº 01.061.862/0001-97, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis da Barueri, a proceder com averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 30 de setembro de 2022, foi PENHORADO, sendo de R\$41.323,70, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, EUGÊNIO ALVES MARTINS. Da referida Certidão, noticia ainda que: conforme decisão judicial para a penhora da fração superior à pertencente ao executado datada de 30/09/2022 folha nº ID: 8454cc8 e que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão judicial datada de 26/12/2018, à folha ID: b28c76d, constante dos autos. Selo digital nº 1643433E10000000001885230

Escrevente Autorizada: Maria Carolina Pontes Marcello

Av.12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 18, em 07 de agosto de 2023, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo X X, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008703220195020050, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade

continua na ficha 5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 9 de 11

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP
DATA

matrícula

233

ficha

05

CNM

164343.2.0000233-46

em 15 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1520.02760409-1A-600, foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49. Selo digital nº 1643433E1000000000188623Y

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme averbação lançada sob o nº 19, em 22 de agosto de 2023, na matrícula nº 32.623 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004008620185020033, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2110.02879738-IA-210, decretada indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de AQUILES DA TRINDADE MARTINS, CPF/MF nº 372.252.948-49. Selo digital nº 1643433E1000000000188723W

Escrevente Autorizada:
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.14 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 619 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078971).

Conforme Ofício expedido em 11 de agosto de 2023, pela MMª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos Autos do Processo nº 1000102-56.2019.5.02.0002, tendo como reclamante: Geovanni Borges de Lima, e como reclamado: Restaurante Chamon Ltda - ME e outros (2), procedo ao cancelamento da penhora lançada por transporte sob a Av.09 desta matrícula.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 10 de 11

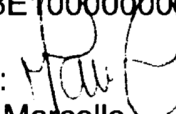
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

matrícula	ficha	CNM
233	05	164343.2.0000233-46
verso		

Selo digital nº 1643433E1000000000188823U

Escrevente Autorizada: 
Maria Carolina Pontes Marcello

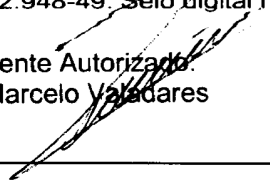
Av.15 - CANCELAMENTO DE PENHORA
Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 620 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078987).
Conforme Ofício expedido em 28 de novembro de 2023, pela MMª. Juíza da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos Autos do Processo nº 1000804.83.2018.5.02.0051, tendo como reclamante: Eugenio Alves Martins, e como reclamado: Restaurante Chamon Ltda - ME e outros (2), procedo ao cancelamento da penhora lançada por transporte sob a Av.11 desta matrícula.
Selo digital nº 1643433E1000000000188923S

Escrevente Autorizado: 
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.16 - AVERBAÇÃO
Em 13 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 620 de 04/12/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003078987).
Procedo à presente averbação para constar que a prática dos próximos atos registraes fica condicionada à retificação de área, em atendimento a especialidade objetiva. Selo digital nº 1643433E10000000001890239

Escrevente Autorizada: 
Maria Carolina Pontes Marcello

Av.17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Em 08 de outubro de 2024. (Prenotação nº 8.151 de 08/10/2024).
Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de junho de 2024, protocolo nº 202406.2410.03406266-IA-430, por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008703220195020050, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **AQUILES DA TRINDADE MARTINS**, CPF/MF nº 372.252.948-49. Selo digital nº 1643433E10000000004961524T

Escrevente Autorizado: 
João Marcelo Valadares

continua na ficha 6

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000233-46

Página 11 de 11

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

233

FICHA

06

CNM

164343.2.0000233-46

Av.18 - PENHORA

Em 08 de outubro de 2024. (Prenotação nº 7.978 de 01/10/2024). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000536355).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000536355) emitida em 30 de setembro de 2024, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pelo Escrivão/Diretor da 33ª Vara do Trabalho, do Foro de São Paulo, do Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista processo nº 1000400-86.2018.5.02.0033, onde consta como exequente: **FAUSTO BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 029.348.554-22, e executado: **AQUILES DA TRINDADE MARTINS**, CPF/MF nº 372.252.948-49, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 11/01/2024, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **AQUILES DA TRINDADE MARTINS**, já qualificado, foi **PENHORADO**, sendo de R\$38.734,09(trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário:**AQUILES DA TRINDADE MARTINS**, já qualificado. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E10000000049620242

Escrevente Autorizado:
João Marcelo Lafadares



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Santana de Parnaíba - SP

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba/SP, terça-feira, 8 de outubro de 2024.

assinado digitalmente
- Escrevente Autorizada

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1643433E3000000004971724L
Protocolo: 7978

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69D2-U2ARY-SHX77-89XLJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

